

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágios curriculares supervisionados, junto às unidades integrantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Coordenadoria Geral de Perícias, Superintendência de Assistência Socioeducativa), por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela UNIGRAN EDUCACIONAL e que tenham compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos órgãos acima mencionados.

A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

CECILIA TÂNIA GRINBERG ZAUITH
Presidente Unigran Educacional

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0086/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12140****Processo:** 31/000.936/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Pax e Funerária Laguna Carapã Ltda ME**Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste na alteração das quantidades estimadas para a prestação do referido serviço, passando do quantitativo de 16 remoções/ano para 28 remoções/ano e de 1.010 km/ano para 2.132 km/ano, tendo em vista as quantidades previstas na cláusula nona do contrato original.

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global constante no Pré-empenho 2018PE002717 não sofrerá alteração.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 26/04/2021**Assina:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº137/2021****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	31/000.290/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2008	01	31/200.122/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.932/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.134/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.135/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.934/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.879/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.801/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.880/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.455/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.571/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.312/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.416/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.049/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.933/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.276/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.754/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.415/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.453/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.626/2008



3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/303.884/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/304.456/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	01	31/300.258/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2009	01	31/001.279/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.127/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.335/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.609/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.013/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.664/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.305/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/301.017/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.741/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/300.015/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	01	31/302.568/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	01	31/201.297/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2010	01	31/303.626/2010
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2010	01	31/300.925/2010
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2010	01	31/001.452/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2011	01	31/200.999/2011
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2011	01	31/000.342/2011
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2012	01	31/200.737/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2012	01	31/001.085/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2012	01	31/200.559/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2012	01	31/303.636/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2012	01	31/000.859/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	01	31/001.276/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	01	31/400.004/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2013	01	31/201.446/2013
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2013	01	31/000.092/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2014	01	31/200.264/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2014	01	31/200.142/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.867/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.166/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.172/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.861/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.868/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/201.367/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/000.618/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/200.706/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/000.332/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/200.865/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/200.071/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/200.018/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/200.766/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.3	2015	01	31/301.541/2015
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2015	01	31/300.792/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/400.384/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2015	01	31/201.641/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2015	01	31/201.976/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2015	01	31/201.978/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2015	01	31/303.860/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.13	2015	01	31/200.231/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/200.651/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/200.652/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/200.650/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/400.388/2015
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2015	01	31/400.381/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2015	01	31/303.611/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 026 de 20.04.2021.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2021

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora